



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**  
**IX CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM**  
**CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO**  
**EDITAL Nº 3 – MPRR, DE 23 DE MAIO DE 2017**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO DO IX CONCURSO PÚBLICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA torna pública a **exclusão da disciplina** de Língua Portuguesa da (P<sub>4</sub>) Prova oral, constante do quadro do subitem 7.1 do Edital nº 1 – MPRR, de 6 de março de 2017.

Torna público, ainda, que os **locais** de aplicação da prova objetiva e das provas discursivas, referentes ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargo de Promotor de Justiça Substituto do Estado de Roraima, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mp\\_rr\\_17\\_promotor](http://www.cespe.unb.br/concursos/mp_rr_17_promotor), a partir da data constante do item **3** deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

**1** A prova objetiva terá a duração de **5 horas** e será aplicada no dia **3 de junho de 2017**, às **14 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

**2** As provas discursivas terão a duração de **4 horas cada uma** e serão aplicadas no dia **4 de junho de 2017**, às **8 horas** e às **14 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

**3** O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mp\\_rr\\_17\\_promotor](http://www.cespe.unb.br/concursos/mp_rr_17_promotor), a partir do dia **29 de maio de 2017**, para verificar o seu **local de realização das provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

**4** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o início dessas, munido de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

**5** Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:  
a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod*®, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *Walkman*®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chaparia, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.

5.1 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e(ou) legislação.

5.2 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

5.3 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

**6** O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **8, 9 e 18** do Edital nº 1 – MP RR, de 6 de março de 2017.

**CLEONICE ANDRIGO VIEIRA**

Presidente da IX Comissão de Concurso Público – em exercício